



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 046/2017**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2117, DE 31 DE MARÇO DE 2017,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)** para adequação do orçamento municipal as necessidades do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
0103100011.117	4490.51.00	01	5.000,00	
0103100011.117	4490.52.00	02	12.997,10	
0103100012.001	3190.13.02	05	5.000,00	
0103100012.001	3390.14.00	07	1.000,00	
0103100012.001	3390.30.00	08	2.902,90	
0103100012.001	3390.46.00	14		26.900,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 12 de abril de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
**Prefeito**